



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de maio de 2009 * nº 1164 * Pág. 001/06

ATOS DO PREFEITO

Decreto N.º 6.522/A de 17 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 035208/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.884.000,00** (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social 14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	61.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	140.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00

08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	24.000,00

08.242.5317 - 2593 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa com Deficiência	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	24.000,00

08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00

11.333.5137 - 2877 - Implantação de Cozinhas e Lavanderias Comunitárias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	333.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação	
---	--

Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.000,00
SUBTOTAL	1.573.000,00

14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.5159 - 2720 - Assistência Social à Família	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	11.000,00

08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
SUBTOTAL	311.000,00
TOTAL	1.884.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social 14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Trabalhadores	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00

08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.100,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.900,00

08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.900,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00

08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário	
---	--

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.243.5171 - 2285 - Plano Municipal de Combate à Violência Sexual	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.500,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	180.000,00
11.333.5138 - 4016 - Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	19.000,00
08.244.5185 - 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.000,00
SUBTOTAL	638.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	95.000,00
4.5.90.61 - 27 - Aquisição de Imóveis	91.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social à Família	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
SUBTOTAL	300.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	946.000,00
TOTAL GERAL	1.884.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto N° 6.523, de 20 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 036453/2009,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção**21.107- Diretoria de Apoio à Produção Agrícola**

	R\$
20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
TOTAL	76.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção**21.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
04.121.5194 - 2755 - Gestão da Política Municipal para o desenvolvimento da Produção Econômica	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

21.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

04.126.5001 - 1171 - Geoprocessamento	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

04.126.5001 - 2704 - Gestão dos Serviços de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

04.128.5001 - 2703 - Gestão pela qualidade	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

21.105- Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios

11.333.5120 - 1140 - Gestão pela Qualidade	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

11.333.5120 - 1166 - Feiras Empreender - JP	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

11.333.5120 - 1345 - Implantação de Arranjos Produtivos Locais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

11.691.5120 - 2996 - Feiras Nacionais e Internacionais de Artesanato	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

23.691.5120 - 1138 - Revitalização dos Mercados e Feiras Livres	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

21.107- Diretoria de Apoio à Produção Agrícola

20.304.5120 - 4003 - Inspeção da Qualidade dos Produtos de Origem Animal e Vegetal	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

20.601.5120 - 1139 - Condomínio de Produção Agrícola	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

20.601.5120 - 1349 - Criar Certificação de Produtos de Origem Agroecológica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL	76.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.527, de 24 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 037251/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos**

	R\$
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados e Instalações	50.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**09.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

09.102 - Diretoria de Paisagismo

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6533, de 06 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 040921/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing**

	R\$
23.695.5063 - 4049 - Incentivar a Captação de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing**

	R\$
23.695.5036 - 4035 - Promoção de Workshops nos Mercados Prioritários	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
23.695.5036 - 4044 - Criação e Produção de Campanha Promocional	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
TOTAL	7.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de maio de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.534, de 06 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 040998 e 040926/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 18.648.653,85** (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças**

	R\$
10.122.5001 - 2605 - Ações de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
10.122.5001 - 4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

10.122.5315 - 2941 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00

13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde

10.301.5005 - 2014 - Saúde da Família	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5005 - 2007 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SUBTOTAL	1.905.000,00

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
10.271.5320 - 2608 - Pagamentos Efetuados à Previdência Social INSS - SMS	
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	2.500.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.900.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina de Figueiredo	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde do Município de João Pessoa	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	50.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	600.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	550.000,00
10.303.5018 - 2040 - Manter Farmácias Populares	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	97.200,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	16.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	55.453,85
10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
SUBTOTAL	16.743.653,85
TOTAL	18.648.653,85

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
10.122.5139 - 1248 - Construir e Equipar o Almoarifado Central	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	380.000,00

10.302.5139 - 1243 - Implantar os Centros de Atenção Psicosocial - CAPS	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
10.302.5139 - 1247 - Reformar, Ampliar e Equipar o Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	140.000,00
10.302.5139 - 1255 - Reformar, Ampliar e Equipar o Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.5005 - 2008 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	135.000,00
SUBTOTAL	1.905.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.775.000,00
10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.3.50.41 - 25 - Contribuições	990,00
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	500,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.448,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.715,85
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	2.000.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	2.000.000,00
10.242.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
SUBTOTAL	16.743.653,85
TOTAL	18.648.653,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de maio de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto N° 6.535, de 06 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei n° 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 040878/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

R\$

12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00

Art. 2º A despesa com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

R\$

12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00

12.306.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar	
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	250.000,00
TOTAL	950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de maio de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

PORTARIA N° 723

Em, 12 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-I, de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - Publicada no Semanário Oficial.1161 Extra, de 12 a 18 de abril de 2009, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 728

Em, 16 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Designar, os representantes abaixo discriminados, para sob a presidência do Secretário da Administração, Gilberto Carneiro da Gama, compor a COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar projeto sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR para os servidores das Categorias Funcionais de Nível Elementar, Médio e Superior da Administração Direta da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

I - Representantes do Governo Municipal
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- Gibran Motta - matrícula n° 56.594-6
- Lílian Paiva Rocha Coelho - matrícula n° 55.688-2
- Rejane Lucia S. de Figueiredo- matrícula n° 8.197-3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- José Vandalberto de Carvalho – matrícula n° 41.291-1
SECRETARIA DA SAÚDE
- Tiago do Nascimento Carvalho – matrícula n° 53.246-1

II – Representantes das Entidades de Classe

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS

- Francisco de Assis Pereira – titular
- Francisco Leite Lima Neto – suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS

- José Carlos da Silva Rosas- titular
- Valdegil Daniel de Assis – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – ASTEC-NM

- José de Aguiar Toscano – titular.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 766

Em, 27 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo n° 2008.022441, Memo 025/ASJUR/SEPLAN, de 11 de março de 2008.

RESOLVE:

I – Designar SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE, matrícula n° 18.611-2, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE, matrícula 15.839-9, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL e EUGENIO CARVALHO NETO, matrícula n° 11.937-7, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANDIA, para apurar a legalidade da LICENÇA DE HABITAÇÃO (HABITE-SE) constante no processo 2007/009510 e 2008.022441.

II – A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo a requerimento da mesma, ser prorrogado por igual período.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 779

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RENATA DE OLIVEIRA L. V. DE MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 780

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RONALDO BARBOSA FERREIRA, matrícula n° 41.239-2, do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, símbolo STM-1, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 781

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RONALDO BARBOSA FERREIRA, matrícula n° 41.239-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR ESPECIAL no GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 782

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n° 51.017-3, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-1, no GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 783

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 51.017-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo STM-1, de COORDENADORA GERAL do Sistema de Orçamento Democrático, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 784

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/040651, Ofício 732 SEDEC, de 04 de maio de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAL-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 785

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/039894, Ofício 123 ECARTES, de 30 de abril de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar EDILEIDE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 44.832-0, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES, símbolo DAS-1, da Lotação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2007 – Curso de Formação Profissional – Qualificação Básica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 16(dezesseis) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o candidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO**, consoante prevê o Edital do Processo Seletivo Público nº. 01/2007, itens 3.8.12.12.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº. 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- Machado Guerreiros (Chagas)
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação Cardiológica – ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio x do tórax.

Documentos:

- Xérox do Registro de Identidade – RG;
- Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Xérox de documento militar para o sexo masculino;
- Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
- Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
- Xérox da Certidão de Casamento;
- Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- Uma fotografia 3x4 recente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador devidamente habilitado a documentação necessária para a contratação por tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

João Pessoa, 04 de maio de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2009

**RELAÇÃO DE ACS A SEREM CONTRATADOS EM SUBSTITUIÇÃO
PARA SUPRIR ÁREAS DESCOBERTAS**

DISTRITO SANITÁRIO III			
ÁREA GEOGRÁFICA	Class.	NOME	Inscrição
Cidade Verde IV	2	Jonatha Noberto Batista da Silva	13566255
Mangabeira VI 2ª Etapa	6	Fábia Pessoa de Lima	14546982

DISTRITO SANITÁRIO IV			
ÁREA GEOGRÁFICA	Class.	NOME	Inscrição
Alto do Céu I	2	Fernanda Santos de Farias	10460095
Alto do Céu I	3	Eliomar da Silva Santos	13466362
Alto do Céu V	1	Cinara Barreto Nascimento da Silva	13092864
Cordão Encarnado II	4	Maria do Socorro Dantas de Holanda	13093932
Ipês	4	Roberto Alves dos Santos	15962891
Distrito Mecânico II	4	Geluzia Sampaio Alves da Silva	16449990
Ilha do Bispo I	1	Jonatas Medeiros da Silva	15840591
Ilha do Bispo II	4	José Carlos Pereira Cavalcante	13231924
Tambiá	3	Aruana Graziela Gonzaga da Silva	11224069
Tambiá	4	Anderson Rodrigues Ferreira	13156663
Tambiá	5	Paulo Cársio Lemos e Silva	17803742

Viver Bem I (Padre Zé I)	4	Malvacy Ferreira Silva de Sena	12884787
Viver Bem II (Padre Zé II)	2	Diomar Pereira da Silva	17836786
Viver Bem IV (Treze de Maio)	1	Marilda da Conceição de Paiva Duarte	15756169

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 036/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta na Comunicação Interna nº. 061/09 (SUPER).

RESOLVE:

I – Exonerar, de ofício, **ERENILDA DE ARAÚJO QUEIROZ**, matrícula 00.912-1, do Cargo Comissionado Símbolo DAE-2 de Assessor Especial, desta Superintendência.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2009.

João Pessoa, 06 de Maio de 2009


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 120/2009 Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/021604 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **GEUZA HELENA DO NASCIMENTO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **12.366-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 121/2009 Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/012313 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **10.640-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 122/2009 Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/021595- PMJP**.

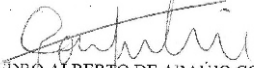
CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a **ARINALDO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **16.208-6**, lotado no Gabinete do Prefeito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 123/2009 Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/121584- PMJP**.

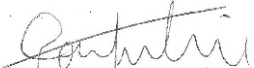
CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a **MARCIA DA COSTA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº **18.470-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 124/2009 Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/120208- PMJP**.

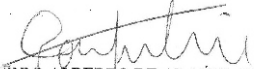
CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a **AVANI SANTOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5, matrícula nº **12.903-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 125/2009 Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/019638 - PMJP**.

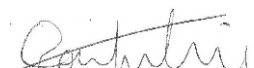
RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **JOSENITA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **08.076-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 126/2009 Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/019644 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA ALMEIDA MARQUES DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **08.000-4**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EMLUR

PORTARIA Nº 080/2009.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve,

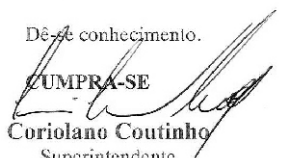
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa de Napoleão Laureano, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até ulterior deliberação.

NOME	MATRICULA
Olga Maria de Andrade	3.346-4
Ângela Regina Macena de Aquino	3.766-4
Damiana Rodrigues de Oliveira	2.188-1

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de maio de 2009.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE



Coriolano Coutinho
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 16/2009**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à SEMAM**Processo:** nº 2009/022207 – Dispensa 12/09;**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr Simão de Almeida Neto, pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr Estevam Luiz de Souza Júnior.**Recursos Financeiros:** 12.105.18.122.5297.2540 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Fonte 00 – Código 1073 - Custeio.**Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.**Valor:** Global de R\$ 39.877,50 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).**Republicado por Incorreção**


João Pessoa, 22 de abril de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 19/2009**Objeto:** Aquisição de 240 (duzentas e quarenta) passagens terrestres intermunicipais e 458 (quatrocentas e cinquenta e oito) passagens terrestres interestaduais, destinadas ao Gabinete do Prefeito Municipal de João Pessoa.**Processo nº.:** 2009/025557 SEAD - Pregão nº. 024/2008, Adesão - Ata de SRP nº 07/08.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito e o Sr. Antonio de Almeida Maciel, pela empresa Vinte e Quatro Horas viagens LTDA.**Recursos Financeiros:** 02.103.04.122.5001-2041- Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.390.33 – Cód. 1136 Vigência: 12 (doze) meses**Valor:** Unitário estimado de R\$81,70 (oitenta e um e setenta) referente às passagens intermunicipais e de R\$441,16 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) às interestaduais, ambos com desconto de 0,52%(zero virgula cinquenta e dois por cento)**Instrumento:** Contrato nº. 21/2009**Objeto:** Locação de ônibus rodoviário por quilômetro rodado, destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.**Processo nº.:** 2009/028793 SEJER - Pregão nº. 02/2009, Adesão - Ata de SRP nº 02/09.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação e o Sr. Marcilio Teixeira de Carvalho Pereira, pela empresa R & C Transporte LTDA.**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340- Fonte 00 – Elemento de Despesa 4.490.52 – Cód. 1628 Vigência: 12 (doze) meses**Valor:** Unitário de R\$4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) e de valor global R\$93.000,00 (noventa e três mil reais).**Instrumento:** Contrato nº. 22/2009**Objeto:** Aquisição de 410 (quatrocentos e dez) refeições tipo quentinhas, destinadas a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.**Processo nº.:** 2009/022831 – Pregão nº. 47/2008, Adesão - Ata de SRP nº 01/09.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção e o Sr. Helder Queiroz Neves de Lucena, pela empresa Helder Queiroz Neves de Lucena-ME.**Recursos Financeiros:** 21.102.04.122.5001.2041 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39; 21.107.20.601.5120.1137 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39; 21.303.11.333.53.79.2751 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39; 21.108.11.333.5120.2997 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.**Vigência:** 12 (doze) meses**Valor:** Unitário de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos) e Valor global de R\$16.728,00 (dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais).

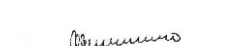
João Pessoa, 06 de Maio de 2009


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 036/2008**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta, item 4.1 (Do Prazo de Vigência);**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma S&B Locação de veículos LDTA.**Processo:** Pregão 03/2008**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Jameson Alexandre Gomes da Silva, pela Empresa S&B Locação de veículos LDTA.**Vigência:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 10 de março de 2009 ao dia 09 de março de 2010.**Instrumento:** Termo Aditivo nº.01 ao Contrato nº.09/2009.**Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira, Do Objeto: Acréscimo de 02 (dois) veículos tipo passeio, e Quinta (Do Valor).**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Fiori Veículo LTDA;**Processo:** Pregão 001/2009**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Naiton Rodrigues Ramalho pela Secretaria da Receita Municipal e o Sr. Arthur Bruno de Oliveira Schwambach**Valor:** Acréscimo de 13,33% passando ao valor global para R\$450.330,00 (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e trinta reais).**Instrumento:** Termo Aditivo nº02 ao Contrato nº. 140/2008**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo).**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME**Processo:** Pregão 35/2008**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Emilia Correia Lima pela Secretaria Municipal de Habitação Social e o Sr. Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho, pela empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME.**Vigência:** Prorrogada por mais 3 (três) meses, passando a vigor do dia 06 de abril de 2009 ao dia 05 de julho de 2009.**Instrumento:** Termo Aditivo nº06 ao Contrato nº060/2005**Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira (Do Preço e Pagamento).**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME**Processo:** Pregão 02/2005**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. José Bernadino da Silva pela Guarda Municipal e o Sr. Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho, pela empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME.**Preço:** Reajuste de 6,64% (seis virgula sessenta e quatro por cento), perfazendo um total de R\$5.699,06 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos) mensais.**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº067/2008**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo).**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Paraíba Turismo LTDA**Processo:** Pregão 015/2008**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto pela secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Elivaldo Silva de Souza, pela empresa Paraíba Turismo LTDA.**Vigência:** Prorrogada por mais 4 (quatro) meses, passando a vigor do dia 01 de maio de 2009 ao dia 31 de agosto de 2009.


João Pessoa, 06 de Maio de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 035/2007**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (Objeto e Prazo) do contrato Primitivo;**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa EICON Auditoria e Consultoria LTDA;**Processo:** Nº 2007/006476 - SEPLAN - Pregão nº 02/2007;**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Estelizabel Bezerra Souza, pela Secretaria de Planejamento e o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, pela Firma EICON Auditoria e Consultoria LTDA;**Vigência:** Prorrogada a vigência por mais 06 (seis) meses, passando a vigor de 28 de março de 2009 até a data de 27 de setembro de 2009.

João Pessoa, 08 de maio de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 045/2008
 Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo;
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Coopertrans – Cooperativa dos Transportes de Passageiros;
 Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dra. Emília Correia de Lima, pela Secretaria de Habitação Social e o Sr. Maurício Francisco Rodrigues, pela Firma Coopertrans – Cooperativa dos Transportes de Passageiros;
 Vigência: Prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 09 de Abril de 2009 a 08 de Abril de 2010.

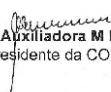
Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N. 003/2006
 Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo;
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Localiza Car Rental AS
 Processo: Pregão n°. 07/2008;
 Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dr Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Chefia do Gabinete do Prefeito e o Sr Luiz Maurício Mezencio Penna, pela Localiza Car Rental S/A.
 Vigência: Prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, de 03 de Janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2010.

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato N. 129/2008
 Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo;
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Isaac Ferreira Costa – ME
 Processo: Pregão n°. 028/2008;

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dr Elzário Pereira da Silva, pela Secretaria de Turismo e o Sr Isaac Ferreira Costa, pela Firma Isaac Ferreira da Costa – ME
 Vigência: Prorrogada a vigência por mais 87 (oitenta e sete) dias, de 03 de Abril de 2009 a 30 de Junho de 2009.

Instrumento: 1º Termo Aditivo à Ordem de Compra n° 184/2008
 Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado;
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Frut LTDA
 Processo: Pregão n°. 010/2008;
 Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dr Simão de Almeida Neto, pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr Douglas Vellozo Gouveia Filho, pela firma Nort Frut LTDA
 Valor: global de R\$ 111.494,50 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), após acrescido os 25% (vinte e cinco por cento)

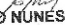
João Pessoa, 22 de abril de 2009.


 Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO N° 044/2009 – Contrato Administrativo N° 045/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 de abril de 2009 - GAPRE
 OBJETO: Prestação de Serviços Temporários para Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÃ, na função de **Coordenadora de Inserção**.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO,
 CONTRATADO: LUDMILA ARAÚJO LUCAS DE CARVALHO
 VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010

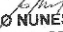
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 – Contratação por Tempo Determinado
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009


 RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N° 045/2009 – Contrato Administrativo N° 046/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 de abril de 2009 - GAPRE
 OBJETO: Prestação de Serviços Temporários para Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÃ, na função de **Coordenadora Pedagógica**.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO,
 CONTRATADO: ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA
 VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010

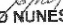
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 – Contratação por Tempo Determinado
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009


 RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N° 046/2009 – Contrato Administrativo N° 047/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 de abril de 2009 - GAPRE
 OBJETO: Prestação de Serviços Temporários para Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÃ, na função de **Supervisor de Inserção**.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO,
 CONTRATADO: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS
 VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de Fevereiro de 2010

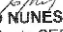
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 – Contratação por Tempo Determinado
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009


 RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N° 047/2009 – Contrato Administrativo N° 048/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 de abril de 2009 - GAPRE
 OBJETO: Prestação de Serviços Temporários para Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÃ, na função de **Supervisor de Monitoramento**.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO,
 CONTRATADO: ITAMAR MONROE PONTES
 VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de Dezembro de 2009.

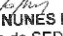
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 – Contratação por Tempo Determinado
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009


 RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

EXTRATO N° 048/2009 – Contrato Administrativo N° 049/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 de abril de 2009 - GAPRE
 OBJETO: Prestação de Serviços Temporários para Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÃ, na função de **Coordenador de Monitoramento**.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO,
 CONTRATADO: SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR.
 VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de Dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 – Contratação por Tempo Determinado
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009


 RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário da SEDESP

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/09**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios N° **084308-SEPLAN, 085549-GSCAM, 063388, 063389, 063391 e 073698-SEDURB, 061517-DEMAM/SEAD, todos de 2008.**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) DESTINADOS A SEAD E SEDURB.”**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: **Ducampo Máq e Equipamentos Ltda (lotes 01 e 02)**, no valor total de **RS 26.999,82** (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **Elétrica Proyx Ltda (lotes 03 e 07)**, no valor total de **RS 21.750,00** (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais); **Intermares Material de Construção Ltda (lote 04)**, no valor total de **RS 8.612,70** (oito mil seiscentos e doze reais e setenta centavos) e **Esperança Nordeste Ltda (lote 05)**, no valor total de **RS 7.120,00** (sete mil cento e vinte reais) perfazendo assim um valor global de **RS 64.482,52** (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/09

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios N°s **2008/047323-SEMAM; 2008/061517(DEMAM), 071851(DIAD), 085367(DIDARQ), 087912(DIPPAG), 092748(DEMAP)- SEAD; 2008/063391, 063396, 068665, 095172, 099805-SEDURB; 2008/069029, 073698, 084308-SEPLAN; 2008/085549- SUGAM; 2008/104378-SEDES, 2008/106028, 002158-PROGEM; 2009/002884(DRH), 013303(DIBEM), 024457(COPAD), 011991(DICAD), 027281(COPEL), 027388(DICAF), 024018(DSG)-SEAD; 2009/010374- SEDES; 2009/011976-SEDURB; 2009/011127-GAPRE; 2009/011984-GAVIPRE; 2009/013789-SEMAM; 2009/016531-SEM HAB, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADORES DE AR, PLOTTER, DUPLICADOR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCADAS, MOTOSERRAS, BOMBAS SUBMERSAS, ETC.) DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS”**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: **ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**(Itens 01, 02, 30, 31, 32, 33, 36, 43 e 62)-no valor de **RS 31.914,00**; **MAHATMA COMÉRCIO LTDA**(Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 38, 39, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 70 e 71)-no valor de **RS 38.451,00**; **YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**(Itens 29, 35, 42, 50, 52 e 53)-no valor de **RS 41.935,00**; **QUALITECH COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA**(Itens 27, 37, 48, 60, 63, 66 e 68)- no valor de **RS 4.455,00**; **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA** (Itens 45 e 67)-no valor de **RS 2.200,00**; **ORGANTEC- ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA**(Item 69)- no valor de **RS 39.600,00**; **ENG-ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**(Item 25)- no valor **RS 5.690,00**; **PLUGNET COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**(Item 65)-no valor de **RS 21.490,00**; **TECSUPRI- MÁQ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (Item 28)-no valor de **RS 1.440,00**; **INFORMAQ – COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** (Itens 15 e 59)- **RS 370,00**; **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**(Itens 40 e 41)-no valor de **RS 3.180,00**, perfazendo o valor global de **RS 190.725,00**(cento e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais)**

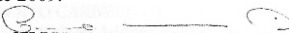
João Pessoa/PB, 08 de maio de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 009/2009

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processo Licitatório N° **2008/106566- CONVITE N° 009/2009**, cujo objeto é o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO DAS ÁRVORES NA ÁREA INTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CAM, INCLUINDO BARREIRA QUÍMICA DE 50 (CINQUENTA) METROS E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, no valor de **RS 2.240,00** (dois mil duzentos e quarenta reais)- item 01 e de **RS 180,00** (cento e oitenta reais) mensal - item 02, perfazendo um valor global para 12(doze) meses de **RS4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 30 de abril de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração